



PROJETO DE LEI Nº /2020

INSTITUI NO CALENDARIO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS O DIA SEIS (6) DE JANEIRO COMO O “DIA MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS”, E DECLARA A FOLIA DE SANTOS REIS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAI, HISTÓRICO E CULTURAL DE ANÁPOLIS.

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Anápolis o “DIA MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS”.

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado todo dia seis (6) do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Fica instituído como patrimônio imaterial histórico e cultural de Anápolis a Folia de Reis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura realizar o arquivo e manejo de documentos ou objetos que sirvam como provas culturais históricas do evento (Folia de Reis) no município de Anápolis, garantindo assim, que não se perca com o passar do tempo as heranças culturais do município.

Art. 4º - O Poder Público poderá realizar atividades que contribuam para a difusão e fomentação de práticas culturais nessa data.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o Poder Público poderá fomentar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, visando o apoio e à promoção de atividades culturais, inclusive, garantindo a segurança necessária ao bem-estar do público presente aos eventos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anápolis, 13 de março de 2.020.

**ALFREDO LANDIM
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

A UNESCO define como Patrimônio Cultural Imaterial “*as práticas, representações, expressões, conhecimentos, e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados – que as comunidades os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural*”.

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos, em função de seu ambiente, sua interação e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e com a criatividade humana.

O registro como patrimônio para festas, danças, expressões e linguajar, é equivalente ao tombamento, feito no caso de bens materiais (prédios, veículos, monumentos).

A Folia de Santos Reis, Reisado, Companhia de Reis, ou simplesmente Folia de Reis, são cortejos de caráter religioso que se realizam em vários estados do Brasil. Ocorre entre o Natal, 25 de dezembro, e a Festa de Reis, 6 de janeiro. É uma festa católica ligada à comemoração do Natal, onde os foliões celebram os Três Reis Magos. A origem do evento está na Espanha, que difundiu as celebrações pela Europa. De acordo com os registros, no Brasil os festejos foram trazidos pelos colonos portugueses.

A festa ganhou força por volta do século XIX, e acontece em diversas regiões do país, como Mato Grosso, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

A Folia de Reis é um auto popular, um teatro do povo. É religioso, sagrado e ao mesmo tempo folclórico: conta a história oficial da Igreja Católica à luz da cultura popular tradicional. Por isso é tão rico e cheio de nuances. Trata-se da manifestação popular mais difundida do Brasil e rica em ritos e crenças próprias, caracterizada pela representação da história da viagem dos três Reis Magos à gruta de Belém. Reproduzindo de forma simbólica essa



procissão, os grupos vão de casa em casa adorar o Menino Deus no presépio ou lapinha.

Sobre sua origem, é corrente a história de que, em agradecimento à visita ao Menino Jesus, os Santos Reis receberam de presente da Virgem Maria, um manto. Quando se afastaram, já na viagem de retorno ao Oriente, abriram o manto e viram nele a cena da visitação bordada, com os Santos Reis, a Sagrada Família, os animais e os pastores. Então, fizeram do manto uma bandeira e formaram a primeira Companhia de Reis, anunciando ao mundo o nascimento de Jesus.

A possibilidade de improvisação individual permite a recriação constante do ritual e quando estas criações individuais são aceitas pelo coletivo passam a ser incorporadas ao repertório das tradições desta comunidade, deste coletivo. Por isso, cada folia tem sua tradição de acordo com a região, os ensinamentos que são passados de geração em geração ou mesmo da forma de entendimento do mestre ou embaixador, a pessoa que lidera a folia.

Respeitando as variações de cada lugar, podemos afirmar que, em linhas gerais, cada personagem envolvida no ritual da Folia de Reis exerce uma função.

O reconhecimento que ora buscamos, é de suma importância, pois a preservação da nossa história nessas manifestações culturais, representação das formas e expressão do tradicionalismo bandeirante, impondo-se seu registro como patrimônio cultural imaterial paulista para com isso mantermos nossas raízes e tradições.

**ALFREDO LANDIM
VEREADOR**